ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Gabinete da Vereadora, Professora Cida

INDICAÇÃO 267/2021

Indicamos Exmo. Senhor Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana, autorizar ao Secretário de Esporte e Laser: Matheus Roberto Oliveira Macedo, para o pronto atendimento desta proposição: CONSTRIUR: **UMA PRAÇA (ESPAÇO FÍSICO) LOCLIZADA NA RUA 07, QUIOSQUE, ACADEMIA AO AR LIVRE, E IMPLANTAR PARQUE INFANTIL NA PRAÇA (ESPAÇO FÍSICO) LOCALIZADA NA RUA 8 (PRÓXIMO AOS NÚMEROS 27 E 47 FUNDO ESC. MUNICIPAL GEORGINA MIRANDA PEREIRA), AMBAS NO LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO, BAIRRO DO JEQUIEZINHO.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores, transeuntes e pedestres, sentem a necessidade de espaços para convivência, as pessoas podem interagir e criar vínculos, passando ainda a ser também o cartão postal do bairro.

Incentivar e oferecer alternativas para que a população, possa praticar exercícios físicos é uma forma de promover melhorias na qualidade de vida da população. Existem inúmeros estudos, que evidenciam que indivíduos que praticam algum tipo de esporte, apresentam menor risco de doenças coronárias, acidente vascular cerebral, vários tipos de câncer, diabetes, hipertensão, obesidade, osteoporose, depressão e ansiedade.

De acordo o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) no Art. 59 diz que: Os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e juventude.

Salientando ainda que a Constituição Federal de 1988 no Art. 217 diz que: "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito do cidadão" garantindo as condições físicas e psicológicas de cada pessoa. E no § 3.º do Art. 217 confirma que: O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Certos de contarmos com estimada atenção, agradecemos todo o empenho necessário para o pronto atendimento desta justa reivindicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º 242/2021

Em: 26/05/2021

ATENDA-SE ☒ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em: 18/05/2021